

PORTARIA Nº 15.748, DE 08/03/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

CONSIDERANDO QUE NA DATA DE 23/01/2019 A SERVIDORA TOMOU POSSE E SE ENCONTRAVA DE LICENÇA MATERNIDADE,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 54 (cinquenta e quatro) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Julia Rodrigues da Fonseca	31.589	25/01/2019 a 19/03/2019	3221/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal